

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA, — SABBADO, 2 DE ABRIL DE 1887.

NUMERO 965

## EXPEDIENTE.

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, que se acham em atrazo com esta empreza, o obsequio de satisfazer a importancia das suas assignaturas.

É indispensavel o valioso concurso de todos os compartidarios para que este jornal possa atravessar a adversidade e desempenhar a sua alta função de organo opposicionista.

Contamos, portanto, que o nosso appello aos amigos será tomado na devida consideração.

Encarregados do recebimento das assignaturas da imprensa.

### HUMILDES

Capitão Francisco Raulino da Silva.

### VALENÇA

Capitão Cicero Leoncio Pereira Ferraz.

### OEIRAS

Tenente-coronel Deolindo Augusto Pereira Nunes.

### PICOS

Coronel Possidonio de Souza Martins.

JAICÓS, PAULISTA, PIO 9.º E S.

### JULIÃO

Tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho.

### UNIÃO

Tenente-coronel Francisco Barbosa Ferreira.

### LIVRAMENTO

Major Jacob de Almendra Freitas.

### CAMPO-MAIOR

Coronel Antonio Maria Eulalio.

### MARVÃO

Capitão João Pedro de Moraes e Silva.

### BARRAS

Capitão Nelson Luiz Corrêa.

### PEDRO 2.º

Tenente-coronel Francisco de Salles Cordeiro.

### PERIPERY

Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro.

PARNAYBA E BURITY DOS LOPES

Tenente-coronel Luiz Antonio de Moraes Corrêa.

### AMARRAÇÃO

Commandador Joaquim Rodrigues da Costa.

### BATALHA

Tenente-coronel Tiburcio Rodrigues de Carvalho.

### PIRACURUCA

Padre Maximo Martins Ferreira.

### AMARANTE E COLONIA

Capitão Manoel José Vieira.

### REGENERAÇÃO

Capitão José Melius da Silveira Rios.

### MANGA

Padre Antonio Marques dos Reis.

### JEROMENHA

Coronel Candido Gonçalves da Rocha.

### BOM JESUS

Capitão Rosendo Rodrigues Coelho.

### PARNAGUÁ

Desembargador José Mariano Lustosa do Amaral.

### CORRENTE

Padre Elyseu Cesar Cavalcante.

### SANTA PHILOMENA

Coronel José Lustosa da Cunha.

### SAM JOÃO DO PIAUHY

Padre Custodio Francisco de Arraes.

### SAM RAIMUNDO NONNATO

Capitão José Porphirio de Miranda Junior.

### ESTREITO

Capitão João Francisco de Carvalho Junior.

## A IMPRENSA

THERESINA, 2 DE ABRIL DE 1887

É triste e lamentavel o estado de anarchia em que se acha esta pobre provincia.

Desde que toldou-se o céu da patria com a ascensão do nefando partido conservador, os liberaes têm soffrido as mais duras violencias, desprotegidos de todas as garantias legais, sujeitos á prepotencia dos magnates locais, e ás tropelias de autoridades que, em vez de revestidas do poder, deveriam guardar o isolamento das penitenciarias.

Ninguém ignora a precipitação, a bachanal que ostentaram os conservadores por occasião de montarem a nova situação.

De subito elevado ao cargo de presidente um bom homem que poderá esperar a bemaventurança como pobre de espirito, mas nunca o respeito devido aos caracteres energicos e aos espiritos vencedores, os nossos adversarios em 5 horas demittiram cento e tantos funcionarios publicos liberaes!

Foi uma inauguração infernal do despotismo que se ergueu avassalando a provincia inteira. Todas as paixões perversoras dos bons sentimentos irroperam dos antros negros do partido da ordem e lançaram um crepe mortuario sobre o partido que acabava de ser destituido! D'ahi a desordem por toda parte, o lucto, a dor, a morte!

D'ahi a escolha dos peiores, a selecção da escoria social para exercer as funções publicas, para gerir os publicos negocios. D'ahi a anarchia que se levanta em muitos pontos centraes da provincia, o clamor dos opprimidos, as violencias e a fôrça neta empregada como arma contra o adversario honrado que ousa erguer-se contra os desmandos dos asseclas do poder.

D'ahi os disturbios de S. Raimundo Nonato, as sedições de Humildes, as violencias de Campo-maior, as fôrças da Parnahyba e da Amarração, etc., etc.

Temos sido até hoje demasiado prudentes em apreciar a administração do exm. sr. dr. Janssem Mattos.

Sempre generosos, sempre considerámo-lo capaz de oppor um dique á corrente devastadora que ameaça aniquillar os nossos amigos. Nunca deixámos de clamar em prol dos que padecem a oppressão dos agentes do governo actual.

S. exc. tem tomado algumas providencias; mas que, fôrça é confessar, não tem tido o resultado benéfico que fôra para desejar.

Para S. Raimundo enviou o commandante de policia José Tavernard, revestido do cargo de delegado, commandando 20 e tantas praças de policia. Em vez de collocar-se em attitude neutra e manter a ordem perturbada, o sr. Tavernard mettese em casa do chefe dos desordeiros — o sr. coronel Piauhylino, torna-se docil instrumento deste e persegue os liberaes, fazendo exhibições comicas, ostentando um poder excessivo e ameaçador da tranquillidade publica.

Em Humildes as providencias de s. exc. produziram um unico effeito — a pronuncia de nosso amigo capitão Joaquim Clementino. O sr. dr. José Lourenço não seguiu d'ali para Marvão, desobedecendo ordem da presidencia, achia-se nesta cidade, ao la-

lado de seu feliz sogro. A fôrça da Parnahyba continua sem nenhum correctivo aos farsistas, que, acudados pela impunidade, preparam-se naturalmente para novo e variado espectáculo.

E assim é tudo o mais. Urge, pois, que s. exc. providencie no sentido de que não sejam bulradas as suas medidas em prol da ordem e bem estar da provincia.

Não desapimamos. Ao contrario, continuamos a nutrir a doce illusão de que, graças aos bons intentos do actual presidente, o estado actual de cousas melhorará sensivelmente.

E por isso que continuamos a clamar, a pedir a justiça que nos assiste, não só como politicos mas ainda como cidadãos da mesma patria, filhos do mesmo paiz.

O ultimo vapor da Parnahyba trouxe-nos desagradaveis noticias da Amarração. Dizem-nos desta villa:

«O criminoso de morte Antonio Pereira Brandão, actual delegado de policia em exercicio, acaba de assalariar o liberto e ex-criminoso Benedicto Teixeira para que, armado de sabre da fôrça de 1.ª linha aqui destacada, no caracter de guarda nacional, intimasse os cidadãos para servir de guarda na cadeia. Domingo, 20, o nosso amigo Jeremias Guimarães soffreu uma intimação para tal fim, a que se recusou energicamente, reprovando tal acto do liberto Benedicto, duvidando que taes ordens fossem emanadas de uma autoridade como é o delegado de policia.

Tanto bastou para que se instaurasse um processo crime contra o nosso referido amigo, processo que só funciona a noite em casa dos Brandões com um escrivo *ad hoc* previamente nomeado, apesar de estarem sem afazeres os escravos do crime e da delegacia. E' assim que se procede com um liberal. No entanto, até hoje ainda não se fez corpo de delicto no cadaver do infeliz Miguel Andrade, vulgo Poço-verde, que foi morto no lugar Vital deste tempo por um tiro de bacamarte disparado pelo proprio irmão Manoel Andrade!»

Todos os factos relatados no trecho que acabamos de publicar, são altamente criminosos e todos foram praticados por energúmenos da administração do exm. sr. dr. Janssem Mattos.

E será possivel que s. exc. se porte impassivel diante de tamanha calamidade?

Com vagar estereotyparemos com mais detalhes a feição criminosa desses Brandões que s. exc. conserva nos cargos *a son insu* ou intencionalmente para honra do seu governo e flagello dos liberaes.

Providencias, exm.: mas providencias reais e não ficticias; providencias que garantam seriamente a vida, a paz e tranquillidades locais e não apparatus ostentações scenographicas para serem vistas de longe, talvez por inglezes.

Temos sido demasiado generosos com s. exc.; não desejamos, pois, que nos dê occasião de sermos severos.

## TRANSCRIPÇÃO

PARIS, 18 DE JANEIRO DE 1887.

(Continuação)

Na opinião do illustre naturalista inglez, só o homem pode ser considerado como um ser verdadeiramente moral; este privilegio, porém não

é inexplicavel, pois resbta simplesmente da sua grande superioridade intellectual. Um ser moral deve ser capaz de comparar os seus actos, os seus motivos passados ou futuros, e aproval-os. Ora é justamente o que nunca poderá fazer o animal.

As especies superiores dão provas de memoria, de imaginação de attenção, e até de raciocinio; mas, em summa, a intelligencia permanece subordinada ao instincto — ao passo que o homem reflecte e compara o que fez com o que podia ter feito.

Por meio d'esta comparação inevitavel avalia o seu proceder, louvando-se ou censurando-se, conforme se considera mais ou menos feliz, mais ou menos contente dos seus actos.

Entretanto a similhaça de qual quer animal, o homem se sente incommodado e constangido quando lhe fuge a satisfação de um instincto.

Sendo mais persistentes e vivos os instinctos violados, o incommodo do ser intelligente e reflectido torna se intoleravel, revistindo caracteres de remorso mais ou menos violento, segundo a natureza de cada um.

Embora isolado, só, o homem se preocupa da opinião dos outros, considerando-se como infeliz, si imagina, ainda se envergonha á lembrança de qualquer circumstancia, na qual deixou de observar as leis, ou simplesmente o decoro social.

Taes instinctos sociaes, e os sentimentos que os acompanham, permanecem consequentemente presentes á sua consciencia.

Pois conhece e que obdecendo á um impulso irresistivel, contraria os instinctos sociaes persistentes que constituem a base da sua natureza moral.

Si para conservar a vida, causa a perda de outros homens, ou mata por vingança, praticado o acto, fica estupefacto ante o crime perpetrado.

Porque? Elle mesmo não comprehende. Todavia os instinctos sociaes, á cuja voz mostrou-se surdo, clamam mais alto contra o seu procedimento.

Elle se agita afflicto. A acção que commettera, apresenta-se ao seu espirito com insupportavel pertinacia. E augmenta ainda mais o seu soffrimento, quando pensa no desprezo e horror sublevado pelo seu crime, si vier a ser divulgado.

Eis o remorso — essa voz da consciencia irritada, do juiz refractario aos meios de corrupção, pronunciando sentenças sem appellação contra os nossos mais secretos pensamentos.

Admittindo que outros animaes sociaes possuam intelligencia egual á nossa, deve se conceder-lhes, n'este caso, a consciencia moral?

Darwin elucida este ponto com um magnifico exemplo — As andorinhas, cujas ninhadas se formam um pouco tarde, ficam enleadas no momento da transmigração annual. O amor materno e o instincto das viagens, ambos extremamente poderosos, combatem-se durante alguns dias. O passaro se inquieto, sem resolver ficar, nem abandonar a sua querida ninhada, muito fraca para poder acompanhá-lo.

N'um momento supremo, em que se acha longe dos filhos, parte e não volta mais.

Chegando ao termo da sua longa viagem, satisfeito o instincto da transmigração, qual seria o remorso da andorinha, si, possuindo a intelligencia humana, pensasse constantemente nos filhos á morrerem de fome e de frio! Parecer-lhe-hia incomprehensivel

havel-os sacrificado ao seu desejo egoista — assim permaneceria insolavel a mulher, si em grande perigo de vida, tivesse preferido a sua salvação á dos seus proprios filhos. Satisfeito o instincto temporario, o instincto persistente, momentaneamente despresado, torna-se horrivel soffrimento, obrigando, por vezes, o mais terrivel criminoso á denunciar-se.

Do remorso ao dever a transição é facil. O homem comprehende q' não deve praticar accões susceptiveis de ocasionarem remorsos — Tendo fome, abster-se-há de roubar os companheiros. Sedento de vingança, não assassinará.

Para chegar, porém, á este ponto, o homem elevou-se sensivelmente acima da animalidade. Foram-lhe indispensaveis instinctos sociaes, senso moral bastante desenvolvidos, intelligencia, capaz de comparar, de reflectir, e principalmente certo imperio sobre a sua natureza.

Sustentam varios philosophos ser transmittida e hereditariamente corroborada a disposição de luctar contra os impulsos egoistas, e obdecer aos instinctos sociaes persistentes.

Nada é mais provavel, pois a compleição, as feições e frequentemente as mais insignificantes particularidades da conformação physica dos paes se reproduzem nos filhos. Qualidades e defeitos do espirito e do caracter transmitem-se varias vezes com a mesma fidelidade. Entretanto será possivel — segundo pensam outros philosophos — que possuamos uma herança moral, precioso thesouro, patrimonio da humanidade, accumulado pelos constantes esforços de milhares de gerações.

A creança que vem presentemente ao mundo nos paizes cultos, nascerá porventura com horror innato de certos crimes, e com o germen dos sentimentos sympathicos do homem civilizado? Ser-lhe-ha mais facil moderar-se, cumprir com os seus deveres, do que á qualquer natural do Patagonia ou das taperas africanas?

Esta importante questão não foi resolvida por Darwin; só um ponto lhe parece indubitavel. No seu entender, o dever se explica pelo desenvolvimento paralelo dos instinctos sociaes e da intelligencia. O termo imperioso *dever* parece tão somente implicar a consciencia da existencia de uma regra de proceder, qualquer que seja a sua origem.

Afirmavam, nos seculos passados que a victima de um insulto *devia* bater-se em duello, Os cães de caça *devem* caçar, não caçando, deixam de cumprir com o seu dever. Desprovidos todavia de reflexão, elles não podem pensar anticipadamente no dever, nem sentir remorsos por tel-o violado. O homem pode pensar. E' pois graças a tão nobre faculdade, que prova ter consciencia dos seus actos.

Nenhum valor têm as hyptheses scientificas que não são verificaveis, e não se basam nos factos que explicam. Darwin comprehendeu tal necessidade para a sua theoria naturalista do senso moral e da consciencia.

Lançando um golpe de vista sobre o estado moral dos selvagens, elle obteve brilhante confirmação da sua these.

Dispondo em ordem methodica as suas observações, attribue a inferioridade moral dos selvagens á tres causas principaes. Os habitantes da Terra de Fogo vivem quasi sempre de mariscos. Um d'elles voltava da

pesca, em companhia da mulher e de um filho que carregava cestas de mariscos muito pesadas para a sua tenra idade. Tendo o menino tropeçado, cahindo com seu fardo, enfurecido, o pae esmagou-lhe a cabeça.

Certo é que esta selvagem da mais aviltada raça não sentio remorso algum. Incapaz de governar-se racionalmente, o selvagem é tão somente sensível á opinião da sua tribo.

A extrema fraqueza de espirito constitue a segunda causa da inferioridade moral dos selvagens. Muitos ha que não podem contar até quatro. Conheci na Africa multidão de negros sem noções elementares do tempo, das estações, da idade etc., etc.

Em S. Thomé, onde já penetrou alguma civilização, mau grado aos negreiros, não faltam serviços creoulos que respondem *pequeno* ou *grande*, quando são questionados a proposito da idade. Duas horas lhes são familiares—a do meio dia, na occasião em que o sol em pino lhes faz bater na barriga para reclamar a banana assada e o peixe salgado de Mossamedes,—e a que succede ao cansaço do dia, ás fadigas da campina, no mormaço do Equador, peor, mais acobrinhado que os mais violentos raios do sol. Elles não se esquecem, n'essa hora bemdita, da tina de milho e de briza queidita.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Jeromenha, de março 1887.

Illm. sr. redactor da «Imprensa». —Os implacaveis algozes do desventurado *testa*—R. Leão, não contentes em terem-no impellido á praticar toda sorte de desatios, e prevaricações no curto espaço de sua nefanda administração: e não saciados ainda de, insensivelmente, arrastal-o até á cadeira de réo, lembrarão-se, por ultimo, de expol-o ao mais pungente e triste espectáculo collocando-o no topo d'uma meza, e proclamando-o como o mais honrado, o mais justo, e o mais divino dos criminosos! E o pobre automato se presta a tudo!

Aquelles... podião fazer até mais, estavam no seu direito, e nada tinha que ver com semelhante espectáculo, se o orador official não houvesse as severado que eu aggredia injustamente ao famoso *testa* antes mesmo d'este emporcalhar a cadeira presidencial, asserção tal que a «Imprensa» affirmou ser falsa, quando devia dizer, como agora eu faço—que tudo a jullo não passa da mais refinada e requintada mentira, como vou provar.

Annunciado na noite de 19 de agosto do anno p., que o honrado chefe e socio da casa Massé, fôra incumbido de organizar o ministerio, que despontou com a nova situação—chamada *aurora da regeneração*, a «Imprensa», orgão do partido liberal passou a ser *exclusivamente* redigida por uma das mais brilhantes intelligencias do Norte—o distincto sr. dr. Clodoaldo Freitas, que apenas, annunciando a queda do partido, patenteou o seu prazer por ver malograda a esperança que tinha o famigerado *testa* de encarpitar-se na cadeira presidencial, para convertel-a em tripeça de albardeiro, visto como estava prestes a chegar o Pilotos Manoel José, de eterna luminaria.

Foi somente o que se deo, pois não havia ainda acto algum que censurar-se.

Elle que era redactor do jornal não achava motivo para accusar a quem não tinha commettido crime, como, pois, iria eu, antes de ser demittido, lançar invectiva contra a reputação d'este ou d'aquelle—por um acto que estava eu longe de ver realisado? Convem notar mais que, apesar da amizade com que me honrava o sr. dr. Clodoaldo, contudo, eu não fazia, como não faço, parte da redacção d'aquelle jornal.

Si tivesse praticado aquelle acto, com franqueza o confessaria sem temor do odio do *inoffensivo* *testa*, ou

de incorrer nas iras de todas as *posteades* d'esta terra.

Não o tendo praticado, eis a razão porque ainda repito—é mentira.

Que arrastassem aquelle volume de putridas materias, e como fizeram, depositassem em alto pedestal, e alli queimassem em podre incenso, deixassem expargir o fumo da lisonja em torno da figura sinistra e patibular do *gasto instrumento*, pouco me importava com isto; porem, se me calumniando, á despeito da extorsão do meu direito, é o que não posso supportar, e menos deixar passar sem formal contestação.

Fizessem tudo em honra e gloria da infamia e da corrupção, um dia, pelo capricho da sorte, envolvidas no fardão presidencial; mas, por Deus, ou por S. Paulo, não deturpem a verdade.

Depois de ferido, sim, fiz e levantei minhas queixas; e como não foram ellas ouvidas por quem cumpria reparar a grave injustiça que soffri, agarrei pela gola e levei á barra do tribunal—o criminoso, na convicção de que alcançaria a punição dos crimes por elle, irresponsavelmente, commettidos.

E não me enganei—principia a hora da expiação! a pronuncia que o vergou com justiça—no banco de réo é a prova d'essa verdade.

Ainda que calumniado, e contristado, vendo erigir-se um altar a perversidade, nada me admirou ainda! O que me causou surpresa, foi saber que o meu caluniador—era o illustrado e distincto sr. dr. Polidoro Burlamaque!

Que todo o mundo me jogasse uma pedra, pelo horrendo crime de ser liberal decahido, não me espantava; mas, recebê-la da mão generosa e agradecida do illustre sr. dr. Polidoro—essa reliquia de amizade que o venerando e respeitavel cidadão—Tiberio Cezar Burlamaque—legou á meu pai—foi, confesso, o que mais me doeu!

Senti profundamente ouvir o sr. dr. Polidoro dizer:—que o *testa* com a lei em uma das mãos e a balança da justiça na outra lavrou o acto aliás insignificante, que tanto abalou os velhos do arceopago brasileiro...

Acto aliás insignificante! o que arganca ao pae de familia o pão com que subsistia para dar-se a quem d'elle não tem precisão!

Acto insignificante! o que fere a lei, e rouba o direito que outrem adquirio!

Não sei como o sr. dr.—tambem não me chamou—*transfuga, passado, apostata* &c.

Foi o que faltou.—Deus te pague esta harmonia...

Porem, como cada um, tem a facultade e o livre arbitrio de julgar as cousas como entende, eu tambem direi ao illustre dr., que acto aliás insignificante foi o que praticou o sr. Tavares de Costa, se queixando amargamente d'um co-religionario, em artigos por si assignados e publicados fóra da provincia, mas que, no entanto, deu causa á que s. s. «botasse, na phrase do meu rotundo compadre *Benedicto Cactano, de Piracuruca*, (1) a bocca no mundo, atroando os ares,—parecendo mãe da lua,—e motivo para que se filiasse a esse partido que nenhuma consideração lhe presta, sinão quando precisa dos seus serviços intellectuaes, como bem para orador official.

Ha bem pouco tempo, ainda me lembro de tel-o visto jogando com a «Epoca» bonitas *amabilidades*, só porque s. s. foi a um baile offerecido ao muito distincto dr. Firmino Martins, acto aliás insignificante!

Aquillo, sim, é *actos aliás insignificante* que não dá direito a queixa, e quanto mais a justificar uma... passagem.

Mas, se diga semelhante cousa, de veras, á s. s. esse verá o q' ha de acontecer. Estamos portanto em pontos oppostos: s. s. diz que o acto praticado contra mim—é aliás insignificante.

(1) Este heroe tinha outro nome: mudou com a passagem do bispo que o chamou.

ficante,—e não offerce materia para ser pronunciado o mais relapso dos criminosos, em quanto eu, a meu turno, confesso que o seu é que era aliás insignificante e não devia tomar a elasticidade que s. s. lhe deu—publicando até um folheto; ao passo que eu só publiquei certos artigos cantando exclusivamente os feitos e as glorias do poeta pardo—das margens do—Longá!

Não podemos, por consequente, ser juiz um do outro; e portanto fique-mos nisto!

—O *testa*, em quem é reconhecida a falta de bom-senso e de responsabilidade moral, foi mais ajeitado do que o seu theriferario! Limitou-se a asseverar que aquella comedia ficava gravada nos recessos mais intimos de sua alma (polluta); que ella electricava e tonificava todas as fibras de seu organismo (gasto); que não o surprehedia e nem acabrunhava a pronuncia, que não pode abalar o coração (endurecido pelo vicio) de quem tem a consciencia (embotada) tranquilla por ter a certeza de haver sempre trilhado o caminho da honra e do dever (cynismo!), e que Deus lhe perdoará tão grave falta.

O instrumento é como o doido; não quer sel-o.

Este reprobado pode dizer de si muito mais, pois coitado! pobre de espirito, nada comprehende, não soube o que fez, e mesmo segue a maneira de que—*cui non est pudor toto mundo dominatur*.

—Eu, também por minha vez, perdôo o mal e a injustiça que tal instrumento me fez; tanto que, he não dezejo vel-o condemnado, ficando impunes os *verdadeiros culpados*, que se riem e escarnem do pobre idiota, de quem fizeram joguete.

Consequindo, para o empregado relapso, uma pronuncia—obtive muito.—Estou, portanto, plenamente vingado.

—A minha maior satisfação nasce da certeza que tenho—de que não mais aquelle *gasto instrumento*—poluirá a cadeira na qual se sentarão os Luiz Antonio, Lamenha Lins, &c.

—Forçado á pedir demissão do cargo, o bandido vai correndo espavorido pela pronuncia, que o nivelou com J. de Barros e outros sclerados, o que mais quero—eu? Nada.

Durma á sombra d'esta o 2.º irmão germano de Labon, religioso de Pariz.

R. Borges.

Sam Raimundo Nennato.

UMA CACHOPA PERCORRENDO AS RUAS DESTA VILLA COM BIGODE E TRAJES DESFAÇADOS E ASSIGNANDO-SE JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO (!)

E é desta miseravel e asquerosa creatura que o sr. coronel José Antunes Piauhylino de Macêdo, receioso da responsabilidade, lança mão para me injuriar com suas acostumadas calumnias, offerecendo-me epithetos e chufas que lhe são peculiares!

Tenha paciencia, sr. coronel, não é com mentiras e infamias que se põe por terra o rival, estas armas são proprias realmente, de quem se acha com a alma e coração carcomidos e infectos das mais graves perversidades.

A calumnia e a mentira imperão em quanto a verdade não chega para somente com o seu reflexo esmagalas, deixar quem della lança mão como cara de *asno*.

E' justamente o que succede ao escriptor do artigo publicado no n.º da «Epoca» e assignado por José Ribeiro de Castro.

Este descarado que não teve vergonha de se transformar de masculino para femenino constituindo-se assim cabrion das outras de vida publica, da terra de Sant'Anna, tem o cynismo de pegar, com mãos lustrosas do glotinoso... na penna, para mim que sempre por esta, e outras miserias lhe deu compaixão!

O coronel, deve achar-se reflectido de praser por ver publicado e assignado por seu *afilhado* e commensal, a grande obra do seu talento, com a qual me julga esmagado e redusido a ultima expressão; e por isso mesmo *promette nada mais dizer-me!*

Eu por minha vez direi a este coronel que acho bom e até mesmo justo que assim o faça, pois de contrario direi em letras garrafas que:

O papel de assassino de irmão não me pertence felizmente e sim á... (!)

Que deshonrador, e inquietador de donzellas e sr.º casadas, não sou eu, e sim um velho de cincoenta annos e que tem um grande bigode e muitos outros seus parentes:

Que o ar *oculto* que respiramos, é deste mesmo velho que transportando-se d'aqui em 1877 ou 1879 para S. João do Piahy infectou aquella villa:

Que, meu venerando pai, sendo aggredido por dous individuos embriagados, que nem se quer o cobrecião, soffreu menos que o *fidalgão* que preso e espancado a luz de dia com o pé no tronco, até que seu digno—irmão Ruben—indo a Lapa do Bom Jesus, soube do seu estado e a custo pôde tiral-o do carcere.

Que ladrão, é quem manda caixero tirar occultamente da loja do patrão para comprar por mil reis como é useiro e vezeiro o galvão José Ribeiro de Castro—ladrão e ladrão um safado, é este farçola que encontrando um homem já moribundo com elle negorion um cavaillo e depois não obstante ter-se prova deo, negou-se ao pagamento.

Por tanto, um ente putrefacto como este não me pode ferir; o coronel procure outra arma que esta é de qualidade pessima!

Direi isto e direi mais, coronel, se tornar em scena o *phantasmagorico* o descarado e sevandija José Ribeiro de Castro.

Bem: agora vamos ao que muito importa, coronel.

Qu'è do recibo pelo qual prova eu ter tomado ao sr. capitão José Felix cincoenta mil reis?

Agora saiba o respeitavel publico que este recibo ou qualquer outro documento é que é encantado, e não os cavallos que em n.º da metade os comprei como é publico e notorio nesta villa. Nunca escrevi aos meus correspondentes na Bihia comunicando-lhes que tinha cento e tantos cavallos, como descaradamente diz o assignatario do escripto do tal coronel, somente dar com isso pasto ao genio mentiroso. O dinheiro unco que recibi da casa do sr. capitão José Felix, o qual foi applicado aos direitos de um titulo de promotor, forão 50\$000 de ordem e conta do do sr. professor Raimundo da Costa Mauriz e a prova é que somente delles passei o recibo que abaixo vai publicado.

Não tem s. s. tanta garantia para se me emprestem dinheiro, somente por uma mera recommendação sua, e muito menos escaparia ao sr. José Felix a lembrança de exigir um documento: isto realmente, coronel, é engenhoso; mude de condição.

Por esta avalie o respeitavel publico as de mais historias de bengala—faca do sargento &c &c.

Coronel, quando li o seu escripto, lhe confesso comprehendi e acreditei que s. s. na hora em que o escreveu estava muito vexado do seu antigo mal, por que á não ser assim, s. s. não teria a coragem de dizer que a casa que fez pagamento a seu irmão tenente-coronel Ruben, não vale, isto mesmo em rigor, mais de 300\$000, e como os avaliadores derão-lhe o valor, justamente que ella custou de (500\$000) quinhentos mil reis, para a fiança do collecter provincial? Como se explica este enigma? Então ou os seus amigos avaliadores são da consciencia elastica e não se acha a fiança do collecter legalmente prestada, ou s. s. confirmará que estava *soffrendo* na expressão do mestre Laurindo—lembrar-se?

Sem penna e nem dó, s. s. fez do pobre José Ribeiro, digno de milhor sorte, o meu escarrador; fazendo—igualmente d'elle a raposa da fabula, relativamente á gabolice de casamento com uma de minhas irmãs; neste ponto não discuto per que todos desta villa me conhecem e sabem o quanto sou escrupuloso para isso, e approva já deo.

Não desejando ir mais alem direi ao sr. coronel, que se lançar mão de ente igual a—José Ribeiro para me ferir, eu tornarei a dizer-lhe verdade tão dura, que s. s. cumprirá á sua promessa—de espancamento—e já posta em pratica, porem malograda, na noite de 29 de Dezembro ultimo; porem sem rebuço, garanto-lhe que se assim succeder, soffra ou não soffra a minha pessoa, s. s. terá como desforço um *caustico* da testa á nuca.

O Hygido lhe adoçou a bocca, porem commigo se accometter—segunda vez traga fel; se duvida experimente.

Se eu morrer, será mais uma victima que se registra no catalogo dos mortos, porem meu sangue ficará impregnado nas faces de s. s. assim como o de Abel nas de—Caim.

Não aggrido a s. s., porem não o temo, por que como o soldado generoso estimo a guerra, por que deseja a victoria, e não recua o combate, per que aspira ao triumpho!

Publique, sr. Rector, estas linhas que se responsabilisa.

José Porphirio de Miranda Junior. Março de 1887.

A quem pertencer.

O abaixo assignado, commerciante nesta villa, faz sciencia ao commercio e a quem pertencer, que existe em seu poder, vindo do porto «Marroás» do Parnahiba com cargas suas, um pequeno caixão do comprimento pouco mais ou menos de 3 palmos e um e meio de altura. Pelo que lhe parece garrafas.

Em uma das cabeças tem esta marca:—L. M. S. & F.—339—Maranhão; n'um dos lados do comprimento esta—L. M. S. & F.—Parnahiba.

De balde tenho procurado o seu dono, o que me leva agora a recorrer a este meio pela imprensa.

Barras, 18 de Março de 1887. *Trasibulo de Carvalho e Silva.*

Barras.

Sr. redactor.—Barras se barbarisa: está fóra da lei. Os actos que se tem praticado n'este lugar, provam de sobejo esta asserção, de maneira que a honra, propriedade e vida dos liberaes não tem garantias perante as autoridades d'esta comarca.

Nada importa termos ainda 2 supplentes do juiz municipal, porque, estes, alem de não disporem da força policial, e se u's actos de justiça são desfeitos pelo juiz de direito interino dr. Manoel Rufino, haja vista; alem de outros factos, o processo tumultuario movido contra o nosso amigo tenente João Baptista da Costa e as violencias que, por essa occasião, soffremos. O menosprezo da lei e o desejo de perseguir os liberaes é tamanho que não respeitam aos proprios co-religionarios, uma vez que estes não approvam seus desatios, ou ao men.s, se digam amigos de um liberal.

O varejamento da casa de Francisco José do Rego, 4.º juiz de paz d'esta freguezia; á meia noite, em cuja casa, suppunham estar o nosso amigo Baptista, prova o que vimos de dizer, resultando, d'este acto de despotismo, o aborto da senhora d'este honrado e pacifico cidadão a qual esteve gravemente doente.

Os criminosos vagueiam impunemente em todo o municipio, o numero dos crimes augmenta e as desordens succedem se umas após outras.

Em setembro do anno findo, deu-se um assassinato horrivel em um pobre pae de familia, na fazenda—

Morro do Chapéo—d'esta freguesia e até hoje ainda não foi instaurado o processo respectivo!! O criminoso anda *arbi et orbe*, e diz que nada teme, porque confia assaz na protecção de um chefe conservador.

No lugar—Chapadinha—também d'este freguesia, onde ha um pequeno nucleo de população, reside um individuo, de nome João Borges, desordeiro, que vive constantemente armado e tem praticado repetidos crimes de espancamento em diversas pessoas, promettendo tirar a existencia á outras.

O inspector de quartelão d'aquella lugar, José Vianna, tem traido ao conhecimento das autoridades policiaes estes factos, e estas, nenhuma providencia têm tomado até esta data; de maneira que, os habitantes d'aquelle lugar vivem continuamente sobresaltados.

Deixando, porém, de parte estes factos, que são muitos, vamos nos occupar de um, que acaba de dar-se n'esta villa, á vista de toda a população e das proprias autoridades, o qual independentemente das circumstancias graves e apparatus de que se acha revestido, deve, por si só, prender a attenção de um presidente, que sabe zelar sua administração, como os seus proprios actos.

No dia 12 d'este mez, pelas 6 horas da manhã, o façanhudo, perverso e pustuloso Joaquim Vieira de Queiroz, a frente de 10 ou 12 cabras ebrias, armados de facões e cacetes, dirigio-se para uma casa que ha poucos dias, tinha sido comprada pelo nosso prestimoso amigo capitão Nelson Luiz Correia, e lá chegando, mandou, por seus sequazes, deitar abaixo todo o tecto da referida casa, arrancar portas e calçadas; e na frente dos seus capangas, vociferava contra o mesmo nosso amigo e outras pessoas gradas d'esta villa.

Triumphou a violencia, e o crime foi praticado com a ostentação e alarde de que é capaz o energumeno Queiroz.

Em outra qualquer parte, seria incrível dar-se um facto semelhante; mas, aqui, não, por que, os conservadores, afóra excepções raras, timbram em dar posição aos Queiroz, Custodios etc., creaturas estas que, em toda sua vida, quer publica, quer particular, não se nota um só acto que se possa qualificar de—soffrivel.

Sabendo o capitão Nelson da violencia que estava soffrendo em sua propriedade, requereu, ao delegado de policia, as necessarias providencias, que não foram tomadas, dando essa autoridade, posto que involuntariamente, lugar á que o mesmo nosso amigo uzasse do desforço privado. Entretanto, a educação e costumes do capitão Nelson o levaram á preferir os meios legais antes do que á repellir a força com a força.

Não resta duvida que o delegado mostrou desejos de cumprir o seu dever, tanto que, immediatamente, chamou a força publica; mas esta, isto é, o commandante d'ella, fez-se surdo ás ordens dadas pelo delegado e ao clamor publico, de sorte que Queiroz commetteo o crime sem encontrar a menor resistencia da parte da policia.

Que Queiroz contava com a impunidade do crime que ia commetter e com a inefficacia da força publica, também não resta duvida; porque, covarde como é, por certo não se atreveria á praticar um crime da natureza do que se trata, ás vistas de todas as autoridades. E assim, somos levados á crer que o seu plano sinistro foi concebido na capital d'esta provincia e que de lá veio munido de ordens para que a força publica não apresentasse resistencia ao acto por elle praticado.

E senão vejamos.

E' publico e notorio que Queiroz di ter á capital d'esta provincia e aqui chegou no dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas da noite, trazendo consigo quatro ou cinco individuos desconhecidos.

No seguinte dia, sem que se tives-

se communicado com pessoa alguma, executou o seu plano e contra a espectativa de todos, a força publica não compareceo ao lugar do delicto, não obstante a ordem dada pelo delegado ao respectivo commandante.

E, n'estas condições, como poderia Queiroz conseguir neutralisar a acção da força publica para garantir a impunidade do crime? Naturalmente procurou a intervenção de seus amigos da capital, unica possivel, porque, como fica dito, elle não contava com o delegado para este fim.

Se á tudo isso acrescentarmos a confissão propria de Queiroz, dizendo—que assim procedeu, aconselhado por seus amigos—fica manifesto o fim que elle teve em vista, quando emprehendeo a viagem de que fallamos.

Creto que s. exc. o sr. dr. Janssem já deve estar á par das occurrencias dadas, em virtude de uma representação feita pelo referido delegado, por positivo que d'aqui sahio no dia 14 do corrente mez; e se por ventura essa representação não tiver sido ainda apresentada a s. exc. damos como revelado o tenebroso plano de Queiroz, para que s. exc. d'elle fique avisado: do contrario, pode ficar comprometida á sua administração.

Queiroz, quando, para vergonha dos conservadores honestos, exerceo aqui o cargo de delegado mandou arrastar para a cadeia o nosso amigo Nelson Correia; agora destruiu publicamente a sua propriedade e amanhã tentará, sem duvida, contra a sua existencia.

Elle conta com toda a força de seu partido para a impunidade de taes crimes; e essa força não lhe faltará, porque elle jamais obrará por conta propria.

Pedimo-lhe, pois, sr. redactor, que chame a attenção do sr. dr. Janssem para as melindrosas circumstancias em que nos achamos, e confiamos que as providencias não se farão esperar por parte de s. exc. afim de que se tranquilise a população d'esta villa e fiquem garantidas as vidas dos nossos amigos. Nenhuma confiança nos pode inspirar a serventia do delegado actual, porque não dispõe da força moral precisa para os seus subalternos e menos para os seus correligionarios. Como prova d'isto temos o grave attentado praticado com tanta audacia por Queiroz, que da chicote em punho, provocava e ameaçava o proprio delegado.

25—março—87.

**Sam Raimundo Nonnato.**

Na douda phrase do sabio Offman, o abutre maior, mais negro, o que parece pai e mãe de todos os outros abutres—é a politica.

Els em poucas palavras o que é a politica de nosso paiz, é especialmente na situação popelinaria, que a fraude, a pressão, a perseguição e a anomalia respiram ar puro e campeiam livremente pelos altos do indifferentismo.

Na corte, nas provincias civilizadas, nos lugares mais cultos, onde o temperamento politico ha soffrido grandes modificações, reaes pela animação do espirito, ella marcha com uma pericia tal que o suborno e o despotismo impallidecem e caem em tomulos aos pés da conveniencia e do edificante talisman—a educação. Mas nas remotas aldeias, onde imperam a ignorancia, o odio, e a vingança pequenina, onde se faz de um bigode um chefe politico, que ostenta, insulta e ameaça, ella caminha através dos vulcões satanicos, que revolvem o pó da calumnia e anguram os desastres de imminente desgraça. E a prova disto, vemos todos os dias o maniaco promotor e chefe conservador d'esta localidade coronel José Antunes bigode, intentar contra nós, seus amigos a sua furiosa perseguição, e depois, ser thurificado e endeusado pela gente da «Epoca», que não perde tempo para elevá-lo aos Andes,

por ser homem *de paz e da ordem*, e nós os *desordeiros e perturbadores da tranquillidade publica*. E' um epitheto que aceitamos conditionalmente, porque temos o grande defeito de não supportarmos callados a imaginada prepotencia do sr. bigode e de seu cego comparsa Leopoldino, que não cogitando sobre o pensamento da lei, quer levar tudo a *foretori*.

Diz o sr. bigode que está com 50 annos de idade e nunca commetteu um só crime, como já provou com documentos graciosos, e que foi sempre tido e havido como homem *da paz e da ordem*. Oh! que *paz sublime!*

E' realmente para estranhar-se que o sr. bigode fosse até hontem um sujeito ordeiro, pacifico, reflectido, prudente & e hoje turbulento, provocador e insolente. Porém, facilmente descobriremos a calva de tão opaco anabema.

Até a queda da situação conservadora em 1878, não havia divergencia politica n'este pequeno collegio, todos convergiam para um só e unico fim, sabido-se victoriosos em os comicios eleitoraes, e, por infelicidade do lugar, era n'aquelle tempo o sr. bigode o mais habilitado e a quem entregou-se a chefia da politica. Em face d'isto ficou o homem ufano de si mesmo por ter *fechado na mão tanta gente que obedecia ao seu mais leve acceno*, a excepção do tenente-coronel Manoel Rodrigues da Silva, de saudosa memoria, que fazia sua eleição sob o frondoso joazeiro decantado pelo grande poeta José Coriolano.

Ora, até ahí ainda não havia necessidade do sr. bigode mostrar a sua *finá cordura*, porque ninguem procurava rivalisá-lo. Tivemos então, com a queda d'aquella, a subida do partido liberal, (quando appareceu a rivalidade) e não podendo o homem da *ordem* exercer-se livremente na larga esphera de seu orgulho absoluto, como até ali era de costume, começou a insultar e injuriar a liberaes distinctos por meio de artigos nojentos e até mesmo do cacete como muitas vezes fez ao dr. Carlos de Britto: mas, como não havia quem respondesse, ou por falta de habilitações, ou por outra circumstancia qualquer, o homem ainda passou aquella situação são e salvo, como o patriarcha Moysés atravessou o mar Vermelho, quando libertava o povo Hebreu.

Veio finalmente a situação popelinaria—situação do *eu*, época em que elle pretendia desabafar seu peito estygmatizado e estender a sua perseguição sem nome em todo o littoral d'esta limitada comarca; porem, não sei si por mercê de Deus, ainda existe um baluarte, unica valvula por onde respiramos, que o tem inhibido de levar ao cabo a sua obra de de muito predestinada.

Pirronico é susceptivel por indole, o homem da *ordem* não vendo o seu irascivo cutello lampear entre seus adversarios, contraria-se, enfesa-se, e d'ahi a sua desassizada confusão, ora agulando o seu adjunto, individuo digno de todos os papeis para denunciar de um é de outro, ora minutando despachos, sentenças e suspensões para o juiz manivella, e ora desgostando a seus proprios correligionarios, tornando d'esta arte ainda mais patente o seu manifesto desarranjo mental.

E para exemplificarmos a penultima proposição, basta-nos recorrer a «Imprensa» n.º 955 de 5 de fevereiro ultimo, recentemente chegada em que vem publicada a deserção de sete conservadores distinctos, declarando-se em franca e sincera opposição aos veneficos desmandos da gerencia do sr. bigode.

Este facto que com tanta galhardia e immenso jubilo pautamos em nossas paginas intimas, como gratidão e magnânimo apreço tributados aos distinctos cavalheiros, hoje nossos importantes correligionarios, que elles posto que sejam pobres, possuem

inteira independencia de caracter e são de sentimentos nobres, que não se amoldão ou subordinão a disciplina cegenerada do coronel José Antunes bigode.

Avante rapasiada! que o dia da redempção não tardará muito a irradiar no levante!

O prescritador.

**Pergunta innocente.**

Será do Regulamento da policia poder o respectivo commandante, em acto de exercitar os seus soldados, descompor á estes com os epithetos de *diabo, cornu, ladrão, burro, bruto, desgachado* ameaçando até de mandar meter o pão, e isto no mesmo tom e com a mesma arrogancia com que se dá a vós de *direita volcer, meia volta a esquerda* & ?

Se o é, então o sr. major Tavernard tem toda razão de assim proceder, na praça desta villa, com relação aos seus soldados aqui destacados; mas por amor da moralidade publica, deve ser mais recatado, aguardando-se para o fazer no quartel, e não ferir as ouças das familias com palavras tão *doceis e agradaveis*.

Si, porem, não o é, o nosso major não procede bem assim praticando.

O soldado, sr. major, por trazer ás costas a farda do governo, e perceber do cofre publico o mingoadado salario que mal dá para matar a fome, não tem, por isso, perdido as prerogativas de cidadão.

Está sujeito, é certo, a disciplina militar e ao castigo de seu Reg., mas nunca á descomposturas, que só nos tempos idos, os barbaros senhores, passavam a seus escravos.

Outro officio, sr. major. Puna os seus subalternos como melhor lhe convier, porem respeite a sociedade e não perturbe com a sua grita descompassada e os seus termos indecentes—a paz e o decôro das familias.

Todos sabem que s. s. é o commandante do corpo, e que, para satisfazer ao sr. coronel Pianhylio e intimidar aos *pobres* liberaes, já deu até para andar de *chouto* na rua, arrastando a espadinha e mostrando a bonita pasta pendida ao cinto.

Ninguem põe isto em duvida, pois—*quod oculus videt nemo fideiiter negat*.

O que somente se quer, se pede e se roga é que o sr. major guarde os seus palavões para o recinto de seu quartel ou de sua casa, respeitando a sociedade, cuja moral se sente agravada com os termos de *tu lava*.

Está sr. major Tavernard, na verdade, é um grande na historia.

Pois não suppõe que esta villa é um chiqueiro de *barbas de bode* ?

Ah! marreco!

S. exc. o sr. presidente da provincia bem podia mandar conter ao sr. major....

S. Raimundo Nonnato, 19 de Fevereiro de 1887.

Sum qui sum.

Picos, 15 de Janeiro de 1887.

**O velho assomado da Tabua.**

Este heroe, sanguinario, por indole e por factos, que, por amor ao embuste, tem por mania maldizer e ferir a reputação alheia, para dar pasto ao seu irascivel genio, é o mesmo ente, que, em tempos idos, ensopou as mãos no sangue de um distincto cidadão, para destarte grangear ou distinguir-se pelo nome de valentão, sua unica aspiração; suppondo assim adquirir sympathia que nunca teve e nem tem.

Estúpido, de um instincto de foga, e, por entre o riso de sua perversão, elle, a semelhança da hydra, fere a preza e contempla-a, e depois, jacta-se de haver assim procedido, presumindo que esse e outros factos indignos, que peçam sobre sua miseranda cabeça, o elevão! Acostumado ao vicio, em que sempre elle está embrenhado, dotado de um genio de tigre, arremessa-se contra aquelles

que o detestão e desprezo, com heresias, para ver mantido o mesmo nome que ainda hoje o distinguo.

E' esse monstro, que a natureza abortou, para o mal da terra, que, nas calçadas e nas ruas, semi-louco vetopera e injuria aos caracteres mais distinctos desta comarca, quando a sua bilis grangrenada, só attinge a pessoa de sua laia. E' ainda esse monstro que, affeito a pratica do mal, gloria-se sempre que a occasião lhe favorece o ensejo de exercer uma vindicta contra seus leaes adversarios; e, quando essa hydra infernal segura a preza, dá o signal de seu prazer, pelo riso cynico que lhe é peculiar.

Agora que, temos, em poucas palavras, mostrado o genio do mal, engravado na effigie do *minoso* valentão, vamos dar-lhe um conselho, que lhe deve servir de norma.

Eil-o: Sê, em tua velhice, desvirtuada e maculada por ti mesmo, um homem de bem, embora sacrificques os teus instinctos mal fazejos, por que, nem todos te supportarão; e, por conseguinte, poderás ainda receber, bem caro, a paga de tuas perversões.

Por ora, aqui ficamos, esperando pelo effeito de nosso conselho; mas, se elle nenhum effeito produzir, voltaremos a carga, e então, desta vez, pintaremos com cores verdadeiras—o nosso heroe da Tabua.

Aleixo de Alenquer.

**Ao commandante do corpo policial de Theresina.**

Achando-se por infelicidade n'este lugar destacado o insuportavel sargento Manoel de Freitas, que tem sido o terror do pessoal que communicase a esta povoação, devido a grande quantidade de caxaca que toma, ao passo que diariamente vive alcoolizado, razão de ter praticado algumas vezes prisões arbitrarías, e provocado algumas pessoas.

Haja o sr. commandante a bem da moralidade de providenciar a respeito.

Natal, 29 de março de 1887.

\*\*\*

**Ao publico.**

—Venho por meio da imprensa agradecer ao sr. tenente José Francisco da Costa, o interesse que tomou para minha inclusão no alistamento dos eleitores desta parochia e aproveito a occasião para offerecer-lhe os meus serviços como particular e como politico—podendo dispor como entender, prometo-lhe firmeza. Theresina 29 de Março de 1887.

O eleitor de parochia José Ferreira da Silva.

Quartel do Commando do 2.º Batalhão da Guarda Nacional da comarca desta capital, 26 de Março de 1887.

ORDEN DO DIA N.º 29

De ordem do Illm. sr. Commandante Superior da Guarda Nacional desta capital faço publico para conhecimento dos officiaes do 2.º Batalhão sob meu commando, que em 12 de Fevereiro ultimo o Exm. sr. presidente da provincia de terminou, que a vista do Aviso circular do Ministro da Justiça de 30 de Dezembro de 1886, expedisse-se as mais terminantes ordens, afim de que os officiaes nomeados para a guarda nacional se apresentem fardados e promptos para o serviço, dentro dos prazos marcados no art. 20 do decreto n.º 1354 de 6 de Abril de 1854, contados da data do officio do exm sr. presidente da provincia, sob pena de serem privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 da lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, pena esta que será applicada se d'ora em diante não cumprirem aquelle preceito legal.

Determina também que no dia 14 de Agosto proximo futuro se apresentem fardados as 7 horas da maue

neste quartel todos os officios do batalhão sob meu commando, inclusive os aggregados, o que tem por muito recommendado.—Em Raimundo Ayres Cardozo, alferes servindo de secretario a fiz.—Antonio Ribeiro Soares, tenente-coronel.

NOTICIARIO.

A «Epoca» não tem gostado dos artigos da «Federação» que temos estampado nas nossas columnas. Diz que o partido liberal do Piahy dispõe de crescente numero de lidadores na imprensa adheza a sua causa e que, portanto, não precisa do organ do sr. de Grajahu. A «Federação» é um organ liberal, cujo redactor chefe é um moço de grandes merecimentos, talento reconhecido e membro do directorio liberal da provincia visinha. E' natural que se interesse pelo movimento politico-liberal do Piahy. A causa é a mesma—o partido liberal; a provincia amiga e intimamente relacionada ao Maranhão. Logo em nada admira que a «Federação» occupe-se, de vez em quando, do que se passa entre nós. O dr. Areia está pronunciado no art. 145 do cod. crim. Mas é incontestavel que o sr. Areia commetteu muitas irregularidades e violencias nas cinco horas que occupou a cadeira presidencial. Os factos estão no dominio publico. O supremo tribunal só conheceu de um dos seus crimes; mas este dá a medida cabal de todos os outros. Os conservadores da «Epoca» parece que procuram cada vez mais comprometter o pobre homem que lhes serviu de instrumento, na occasião de montarem a nova regeneração. Toda discussão a respeito da administração leonina é um golpe profundo na individualidade do sr. dr. Areia Leão, que se vai pouco e pouco afundando, apesar de dispor de fortes elementos politicos na provincia: um titulo de medico, fortuna actual e futura e influencia de familia. Quem sabe si não ha da parte de seus amigos o firme proposito de inutilizal-o ainda mais? Um homem poderoso!—Da correspondencia que na secção competente publicamos, vindo da villa das Barras, vemos os leitores que ainda está em scena o celeberrimo Queiroz, e, o que mais admira—, gosando do prestigio official e contando com a força publica ali destacada! Saiba ainda o publico que o delegado de policia tenente Alexandre Carvalho representou ao governo, contra os desmandos, do Queiroz, mas quem vier o que succeder? O portador veio a esta capital com a apresentação e voltou com ellellos alforres, por não ter encontrado a quem entregar!! Houve quem ralhasse com o delegado que não sabe occultar as faltas dos amigos. O commandante do destacamento, cadete Miranda, desobedeceu ao delegado de policia e poz-se ao lado do façanhudo Queiroz. Convem que o distincto e brioso capitão Nelson Nascimento, faça ver ao moralmente cadete que será de bom expediente deixar o caminho até agora trilhado... E o exm. sr. dr. Jansen tome ao serio os nossos reclamos; não é a primeira vez que nos dirigimos a s. exc. nos termos mais convenientes. As opposições calmas, justas e moralizadas, tem tambem o direito de ser attendidas. Jeromenha.—Desta localidade escrevem-nos: «Já deve saber, pelo que tem lido na «Epoca» e «Telephone», que o illustre e integerrimo dr. Antonio Saboia de Sá Leitão, juiz de direito desta comarca, vae sendo atassalhado, e injuriado pelos regulos d'aqui. O que, porem, consola ao distincto magistrado é a certeza de que as calumnias assacadas—partem de entes que se tem constituido algozes da honestidade e integridade dos juizes que não se prestam a seus vis maiejos, e não são sancionados com suas sentenças desparatadas questões com que vivem diariamente perturbando o foro. Recordra-se ao jornalista da provincia e se verá a verdade do que manifestamos. Não ha juiz que aqui se tenha demorado, e servido nas causas d'esses individuos, que não haja saído com a toga salpicada de lama, atirada por aquelles, que, consciões de sua fraqueza, e falta de razão, assentão suas baterias contra a reputação dos honestos juizes por detraz de algum famoso testa de ferro—chamado Candido. Os drs. José Justosa, Sarmento, & foram, como vae sendo o dr. Saboia, victimas incautas do furor desses potentados, que desejão levar esta comarca a ferro e fogo, e a medida dos seus capriches mal-entendidos. Puzão que o poder lhes garante tudo, e que podem fazer os proprios juizes darem sentenças contra direito expresso, firmando o interesse das partes. Mas, elles, não atacam como cavalheiros; Jerem como o assassino—de emboscada e com o trabuco do sicario! O dr. Saboia, administra justiça n'esta comarca—ha cousa de nove annos; atravessou a situação liberal—applicando a lei com rectidão; não se levantou contra elle a mais leve censura, ao contrario apregoavão os mesmos que hoje o atassalhão, que era a garantia—única—dos conservadores; o professor do fraco; o pugnador e defensor dos direitos individuaes, em fim—era aclamado o juiz modello. Com o correr d'um anno e pouco, mal sobem os conservadores ao poder, e conhecem que o nobre juiz é o mesmo homem—honesto, circumspecto e justiciero—e que se não amolga a perfidas insinuações, d'ahi—essa grifa infernal que se levanta contra elle, a quem ferem de modo lirusco e selvagem! Tão depressa se transformou o homem de bem, em mau, sem que houvesse praticado um acto reprovable! Não apontou um feito censuravel no particular, não discutem a luz do dia e do direito; não articulão nada que possa manchar a reputação do juiz; limitão-se a decompor como se isto fosse um meio de accusar, ou de adquirir direito. Porém, se o fim é somente descoupar, se fazem convencidos,

de que lá n'esse charco não desca o honesto juiz, que tem a precisa resignação para soffrer os ultrajes, e a grandeza d'alma para perdoar a seus offensores. Publiquem as sentenças do juiz; mostrem seus erros; apontem as suas prevaricações, com documentos; que só assim poderão conseguir abatel-os; mas, pela forma, e direcção que tomão nada conseguirão— a não ser o soberano desprezo que lhes nota o dr. Saboia. Proceda s. s., como tem procedido até hoje, que os homens de bem lhe farão a justiça devida, e renderão o preto e homenagem de que já tão merecidamente goza; e não serão essas verrinas que venhão empanar o brilho de sua vida immaculada. —Vá-se acompanhando as verrinas que devem sair de agora em diante contra o distincto juiz, e ver-se á se não é o odio, e o despeito que movem a seus detractores a tanto molestarem. Com gente assim não se pode desculir. Nem todos tem gesto ou disposição para estar a sujar as mãos de lama. Com vagar lhe direi mais alguma cousa. Sob o titulo «Alfandega da Parnahyba» publicou a «Epoca» n.º 447 um artigo com que seus autores pretendem manchar a reputação firmada do inspector d'aquella repartição, e com isso fazerem jus a almejada inspectoría. Disseram elles que o inspector d'Alfandega mandou sujeitar ao sello fixo de 400 reis estabelecido no § 8.º n.º 9 da tabella-B—, annexa ao decreto n.º 8946 de maio de 1883, o titulo de nomeação de Euclides Godofredo de Miranda, feito pelo juiz municipal para servir interinamente os officios de tabellação e escrivão do crime e civil e mais annexos, quando devia sujeitar-o ao sello de 5 % estabelecido no § 5.º n.º 8 da tabella-A—annexa ao citado decreto. Mas não disseram, como lhes era mais cavalheiresco, que um ou dois dias depois mandou o dito inspector intimar a Euclides para apresentar o dito titulo, afim de pagar a differença relativa ao sello de 5 % sobre a lotação de seus emolumentos; não disseram que este já tinha pago essa differença; não disseram ainda que o inspector já tinha levado essa occorrença ao conhecimento da thesauraria de fazenda, expondo as razões em que se tinha fundado em um e outro caso; por que isso não convinha aos seus intentos. E são esses os que querem atirar a pedra, os que querem comparar o inspector da Alfandega ao Jano da fabula! Pois bem: Exposto isto assim, quem não vê que nesse procedimento do inspector não houve o proposito de prejudicar os interesses do fisco com essa gravidade que suppeem os pretensos inspectores? O inspector da Alfandega mandou sujeitar o titulo ao sello de 400 reis fundado no § 8.º n.º 9 acima citado, combinado com as decisões do ministerio da fazenda n.º 273 de 10 de julho de 1875; 165 de 7 de abril; 222 de 10 de maio; e 361 de 26 de julho de 1881 que declaram que as nomeações interinas dos officios de justiça, expedidas pelos juizes municipales, não estavam sujeitas aos emolumentos do regulamento n.º 4356 de 24 de abril de 1869, o qual foi substituido pelo actual regulamento do sello n.º 8946, por não serem expedidas pela repartições publicas geraes, como dispuña o artigo 1.º daquelle. Vendo, depois de ter assim decidido, a decisão do ministerio actual n.º 166 de 4 de novembro de 1885, declarando que taes nomeações estavam sujeitas ao sello de 5 %, não hesitou em mandar que assim se cumprisse, cobrando-se logo em seguida a differença. Onde pois está ahi a justiça de duas faces que encheram os sabios da escriptura, no actual inspector da Alfandega? Sempre a politica no meio! Para os taes sabios tudo é movido pela maldadada politica! O bom julgador por si julga os mais l... Em 1880 o regulamento que regia o imposto de sello, não é o que o rege hoje. O titulo de nomeação de Luiz do Rego Lima estava sujeito ao sello fixo de 175000 do artigo 10 do § 4.º do regulamento de 15 de novembro de 1876. A ultima decisão de 1885 prova que as disposições do § 3.º n.º 8 da tabella-A—e do § 8.º n.º 9 da tabella-B—admittiram duvidas. Será isso tambem porque houvesse justiça de duas faces lá por onde ellas se deram? Outro modo de habilitação, srs. pretendentes. Este não acredita quem tem aspirações elevadas. Se o inspector da Alfandega da Parnahyba tem suas idéas politicas, tem-nas concentradas. Na sua repartição, porem, sua politica é a lei, nunca sacrificou os interesses fiscaes de sua repartição aos interesses politicos; nunca andou offerecendo empregos por votos; nunca ameaçou empregados que não o quizessem acompanhar; nunca distribuiu chapas nos collegios eleitoraes, &c. Os empregados que assim praticam, sim, esses podem ser comparados ao Jano da fabula. O inspector d'Alfandega da Parnahyba pecca por de mais condescendencia com os empregados de politica diversa da sua e haja vista o seu procedimento de pouco tempo, como d'ahi se nos queixou um amigo, justificando faltas de um certo empregado seu adversario politico, deixando de admitir a justificação da de outro seu correligionario, em favor do qual militavão razões plausivas. São essas verdades que não convem aos maldizentes do Inspector d'Alfandega da Parnahyba, levar ao conhecimento do publico. Nem com tanta fome ao prato... srs. inspectores... inferni. Sobre a retirada do ex-ministro da guerra conselheiro Alfredo Chaves, diz uma carta da corte para um jornal do Ceará: «O conselheiro Chaves quiz fechar a escola militar por tres annos e impedir a reunião de militares convocada pelo general Deodoro. A esta pretensão oppoz-se Cotejipe o aquella o rei. Isto deu lugar a retirada, que, si houvesse logica e dignidade, teria sido de todo o ministerio, solidario com o ministro demissionario em todas as phases da questão militar. Esta continua em peor terreno insistindo-se pela revogação dos avisos inconstitucionaes.»

Ministro do vapor «Bahia».— Em seguida publicamos o telegramma em que vem descrito o lamentavel successo do naufragio d'aquella barca. «Eram 11 horas e 15 minutos da noite (25 de março) em frente Pontas de Pedras de Pogo 10 milhas distante da costa e 36 do Recife avistaram-se os dois navios. Tornava-se preciso que manobrassem de forma a não dar-se o encontro, houve desastrado erro da parte de um delles e a consequencia foi o fatal abaloamento. O «Bahia» recebeu choque na murahia homberdo avante do mastro do traquete, abrindo consideravel rombo, por onde a agua começou logo a penetrar. Deu-se o sinistro as 11 e 55 da noite, sobre as circumstancias que o acompanharam ha diversas versões. Commandante «Pirapama», tripolantes e passageiros dizem que da parte deste navio evitara-se o abaloamento guinando para o bordo; da parte do «Bahia» asseveram que fizeram igual manobra para este-bordo; mas foi precisamente a confusão destas manobras que originou o encontro. E' opinão dos mais entendidos q' o «Bahia» manobrou regularmente ouvidas informações de um outro lado. Dado abaloamento, «Pirapama» regressou immediatamente sem procurar certificar-se das condições em que ficara «Bahia», que como dizem naufragos, submergiu-se dentro de 10 minutos depois do abaloamento. No regresso do «Pirapama» que chegou a Recife as 6 horas da manhã era essa desgraça ignorada pelo commandante e passageiros, no pensar dos quaes o «Bahia» não soffrera dainno que o impedisse de navegar. Total dos salvados 108, mortos 47. «Griquia» só encontrou cadáveres em numero de 30 ja em estado de putrefacção, cuja identidade não se pôde reconhecer. Com a chegada do vapor inglez «Maranhense» (a dia 28) soube-se que em Recife havia maior indignação contra o commandante «Pirapama», não só por ter dado causa ao desastre manobrando errado, como por ter se retirado do lugar do sinistro abandonando navio abaloado. Cumpro notar que «Bahia» submergiu em 10 minutos depois do choque, tempo insufficiente para «Pirapama» virar de bordo e ganhar distancia que o pozesse fora do alcance da grifa enorme dos naufragos, dos guinchos da machina e até da vista do paquete submergindo-se. Telegramma epyediado de Hoyanna diz que seguirão de Caluarna mais 28 naufragos para Recife. (Recebido do Ceará.) Coronel José Antonio Rodrigues.—Este nosso prestigio amigo e um dos distinctos chefes libereos no termo das Barras, achava-se gravemente enfermo na povoação do Peixe. Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de tão prestante amigo. Consta que o sr. Antonio Lopes, sentenciado a 2 mezes de prisão simples, custas e multa correspondente a metade do tempo, obteve ordem de habas-corpus da Relação do Districto. Esperamos pela «Epoca» para tratarmos do assumpto. A redacção do «Direito» pede-nos para declararmos que vai citar o sr. Jurguta Couto, perante o juiz de paz, para pagar o dinheiro que recebeu dos socios da sociedade carnavalesca. Sabida.—Retirou-se hontem para Humildes o nosso amigo capitão Joaquim Clementino de Souza Martins. Desejamos-lhe boa viagem. Estadas.—Esteve entre nós e já regressou para Livramento o nosso distincto amigo capitão Antonio de Padua Rego. —Acha-se ainda nesta cidade o nosso distincto amigo capitão Luiz José de Vasconcellos. A ambos nossos emprimmentos affectuosos. Juiz insuspeito.—O legitimo deputado de S. José de Tocantins, continúa, nas paginas do «Jornal do Commercio» a verberar o procedimento do velho Cotejipe e seu governo. Eis o que diz o jovem catão no Jornal de 21 de fevereiro: «O sr. Luiz Silverio querendo porem mais uma vez, mostrar-se digno delegado do gabinete de 20 de agosto que renegou o passajo brilhante do partido conservador, que rasgou as paginas da lei desse partido, que rompeu suas tradições aceitando e praticando no governo todos os actos e faltas que praticarão seus adversarios, &c.—» Depois de denunciar crimes e faltas committidas pelo presidente de Goyaz, conclue o sr. Figueira: «A vista disso e de tudo quanto tenho trazido ao conhecimento do publico; poder-se-ha, por um momento duvidar que o sr. Luiz Silverio, é o mais digno delegado do ministerio actual?...» Termina com este pedido-ameaça: «Se me é licito fazer um pedido ao sr. barão de Cotejipe com toda a reverencia o faço; conserve por largo tempo na administração da provincia de Goyaz o sr. dr. Luiz Silverio Alves da Cruz. Assim assistirá o paiz a um espectáculo novo, sorprendente e digno da época que atravessamos: um presidente expulso da provincia que administra! Como são e como vão os homens da ordem. Befere o Paulista que em Christina, provincia de Minas, o povo indignado e em vista de mandado do juiz municipal, prendeu o individuo conhecido por Luiz Romão subdelegado de policia em exercicio, colhido em flagrante delicto de tentativa de morte na pessoa de um vereador conservador! E' realmente para pasmar que se nomêe individuos deste quilate para garantia e segurança dos seus concidadãos. Em consequencia de ter sido demittido, a bem da situação conservadora, do cargo de contador dos correios acaba de enlouquecer no Paraná, o sr. João Baptista Brandão Proença Filho. O acto do ministro da agricultura reduziu a extrema penuria a numerosa familia do infeliz cidadão.»

Corrente.—No dia 7 de janeiro tomara posse da nova camara e entraram em exercicio os seguintes vereadores:—Salustiano Ayres Cavalcanti, liberal, Salustiano Ferreira da Rocha (1), Luiz da Cunha Araújo (1), Theodomiro Lino de Souza (1), Justino José de Souza (1), Cassiano Alves de Carvalho (1), Domingos Rodrigues de Carvalho (1). Forão eleitos presidente e vice-presidente os dois primeiros cidadãos acima mencionados, tendo na mesma prestado juramento como 1.º juiz de paz o capitão João de Deus Pacheco, 1, z como immediatos Susano Ribeiro de Souza 1, José José Nogueira 1, e José de Seixas Louzeiro 1. A camara deste municipio se acha composta de cidadãos que, por seu reconhecido patriotismo, actividade e luses, espera uma feliz e auspiciosa administração, assim como confia na integridade e criterio dos juizes de paz que tão acertadamente forão ultimamente eleitos. As ultimas noticias de Malto-Grosso dão extinta n'aquella provincia a epidemia do cholera. O estado sanitario de Corumbá está excellentemente. A epidemia dorou 25 dias, fazendo 166 victimas n'aquella cidade e nos subúrbios e vinte e tantas na margem direita do Cuyabá. Prouvéra Dons que uma tão grata noticia fosse verdadeira. A eloquencia dos factos.—A provincia do Ceará—muita gente—tendo como ingovernavel e onde os partidos são apresentados ao resto do paiz, como uma cousa baralhada, incomprehensivel, & tem provado ultimamente que os seus homens politicos são menos intransigentes que os do Piahy, por exemplo; e que as suas finanças acção-s, relativamente, em melhor estado do que as desta e de outras provincias que possuem a salvadora escravidão. Quasi todas as comarcas desta provincia achão-se occupadas por promotores leigos, que são outros tantos chefes de partido, perseguidores e ferrenhos. Muitos bachareis honestos e distinctos existem na provincia, mais por serem libereos estão cangados de requerer promotorias occupadas por leigos, e outras vagas, sem que possam gozar do privilegio que a lei lhes criou, porque a isto se oppoem os intransigentes chefes conservadores da provincia. Um bacharel liberal, por mais distincto que seja não pôde ser promotor nesta provincia, mas o sr. tenente Antonio Lopes de Carvalho que está condemnado a 2 mezes de prisão pelo juiz de direito interino desta capital, pode continuar a ser o promotor publico da comarca das Barras!!! E' estupendo! Leia os emperados dominadores da provincia, a relação dos promotores existentes no Ceará, e vejão que só nesta provincia os cargos publicos são patrimonio exclusivos dos agentes da situação. Foi publicada pelo Pedro 2.º a relação abaixo: PROMOTORES PUBLICOS DO CEARÁ. LIBERAES Em 10 cidades Dr. Brigido, Capital. Dr. Floracio, Jardim. Dr. Frota, Granja. Dr. Duarte, S. Anna. Dr. Alvaro Alencar, Dr. Ibiapina, Sobral. Dr. G-nova, Russas. Dr. Alexandre Pereira, Lavras. Dr. Britto, Cascavel. Dr. Linhares, Aracaty. Em 5 villas Dr. Catunda, Paracatuba. Dr. Monte, Imperatriz. Dr. Salles, Tamboril. Dr. Gurgel, Assaré. Dr. Nogueira, P. Imperial. CONSERVADORES Em 5 cidades Dr. A. Mendes, Baturité. Dr. Campello, Iró. (1) Dr. Herculano, Ipi. Dr. Demphilo, G ato. Dr. Gilberto, Iguatú. Em 5 villas Dr. Uchôa, Canindé. Dr. A. Elysiu, S. João do Principe. Dr. Ferreira Lopes, Jaguaribe mirim. Dr. Arruda, S. Benedicto. Dr. Sá, Maria Pereira. Publicou ha pouco o Jornal do Commercio alguns entrelinhados, sob a assignatura W, defendendo ao Imperador de accusações feitas a sua policia no retrospecto da Gazeta de Noticias, retrospecto cuja autoria se attribue ao conselheiro Rodolpho Dantas. A proposito de taes artigos que algumas pessoas dizem escriptos por inspirados pelo proprio Rei, lembra um jornalista que já por varias vezes S. M. tem apparecido anonimamente na imprensa da corte. Quando foi publicada a Confederação dos Tamoyos, Mont'Alverne e José de Alencar fizeram uma critica despidada do livro; e quem respondeu lhes foi o imperador que se assignava Um amigo do poeta. Alencar sabendo quem este era, replicou com alguma acrimonia, e foi isto um dos motivos que contrahiram para a condemnacão que inflingiu-lho o animo imperial. Quando o sr. Silveira Martins sabio do ministerio, e deu na camara as razões de sua retirada envolvendo o nome do imperador, este lhe respondeu em longo entrelinhado. Por occasão do assassinato de Apulcho de Castro, uma folha da corte attribui a responsabilidade do acontecimento a S. M. por ter se opposto sempre a que fossem tomada medidas contra o Corsario; respondeu-lhe um entrelinhado do punho imperial, sob a epigraphe O appellido constitucional lançado a culpa sobre o ministerio e defendendo o imperador. Outra vez, um deputado muito chegado á casa imperial, censurou na camara a concessão de altas patentes militares aos principes; e o imperador veio á imprensa defender-se e a estes, e expulsar ao drupdo a sua ingratição. Já se vê que as brigas da imprensa sahem ao paladar das divindades... (1) Foi agora mesmo nomeado mais um bacharel liberal, filho do duzembargador Luiza Freire.

Todos os dias ha a registrar novos attentados da policia, a que está confiada a segurança publica por todo o imperio. O que se passou na provincia de Pernambuco, a 25 de fevereiro é de uma sadacia desconumst. Passava o juiz substituto de Iguassu, dr. Telephoro Gomes de Araujo, com Ludgero de Magalhães, por Maricota, que faz parte do termo, quando foram cercados pelo subdelegado Theotonio de Souza Magalhães, acompanhado de duas praças armadas de pistolas e sabre O belemnim declarou-os presos, e os conduziu para um rancho, e d'ahi para sete horas, com ordem de não beberem agua, nem comerem. Só a tarde foram soltos pelo cabo que os guardava. O fim da insolencia foi impedir que aquelles dous cidadãos seguissem a tomar parte na eleição de um vereador, que n'aquelle dia se realisara em Iguassu. (Lê-se na Gazeta do Norte do Ceará) Goyaz dá para um poema, disse o sr. barão de Cotejipe. Mas o presidente que lá está, o sr. Silverio Cruz, transforma á phrase e quer que Goyaz dê para a comedia. Burlesco presidente, com effeito; hem digno d'esta situação burlesca. O sr. Cruz é presidente de uma sociedade dramatica na capital e obriga os empregados publicos a representarem no theatro. Querendo levar á scena o Phantasma Branco, o secretario do governo, homem idoso, pa de familia, balhador e sizo, não quiz sujeitar-se a fazer o papel de capitão Tiberio, personagem d'aquella comedia. O que faz o presidente? Exige do governo a demissão do secretario; e enquanto esta não chega, afasta-o da repartição, com uma licença. Tambem o secretario da instrucção publica, tendo-se negado a apparecer em scena, está ameaçado de ser demittido a bem do serviço publico. Divertido o tal presidente! Ac menos faz rir, emquanto que o seu antecessor, o heroe de Tocantins, preferia fazer chorar. E é a similtantes malucos que está entre o governo das provincias! (Da «Gazeta do Norte») Lê-se no importante orgão de publicidade, o «Liberal» do Maranhão: Do Grajahu chegou o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Major da Guarda Nacional, Francisco de Araújo Costa, ex-presidente da assembleia legislativa provincial do Maranhão. Sua excellencia veio tomar assento na referida assemblea, livre como se acha do processo a que foi submettido, como principal mandante do assassinato de diversos infelizes, covardemente frucidados; na cidade do Grajahu no dia 8 de novembro de 1885, pela força publica que alli estacinava ao mando do bravo tenente João Alix Fournier. Em companhia do excellentissimo condotieri senhor Major Costa, veiu tambem este intrepido militar, absolvido com sua insolencia, das injustas accusações que lhe foram movidas, chegando-se, como se chegou, ao conhecimento de que ninguém mandou atirar, nem fez fogo sobre o povo. As armas dos soldados dispararam sem que alguém pegasse n'ellas! Decididamente, os unicos criminosos foram os que se deixaram morrer. E viva a patria de João Lisboa, Sotero e outros. Falleceu no naufragio do vapor «Bahia» o intelligente estudante Antonio de Moura Rios, filho do nosso distincto amigo Raimundo Cruz da Silva Rios e d. Symphorosa Aurora de Moura. Ia o indito moço para o Recife, afim de matricular-se na faculdade de direito, quando a fatalidade o sepultou no abismo insondavel de oceano. Nossos pezames a seus inconsolaveis pais e a toda a sua familia. ANNUNCIOS Grande successo! Devido a bonita accitação e sabida que têm tido os bilhetes da 1.ª loteria desta provincia, tenho tenção de fazer a correr no dia 3 de maio proximo, dia de grande felicidade por ser o da abertura do parlamento. Venhão os patriotas ao resto dos bilhetes, para não haver adiamento. O thesoureiro M. R. DA PAZ. E' preciso não perder tempo Tendo de sahir brevemente para fora da provincia, em virtude de ordem superior, previno ao respeitavel publico e especialmente os meus amáveis clientes que é preciso não perder tempo os que precisarem de meus serviços medicos e de cirurgia dentista. Preços reduzidos e a contento de todos. Theresina 25 de fevereiro de 1887. Dr. Candido Hollanda Costa Freyre. J. BATAARD, MORINEAU & Co 50, Boulevard Strasbourg, 50 PARIS COMMISSARIOS DROGARIA, PERFUMARIA E QUASQUER OUTROS ARTIGOS DE PARIS Theresina, 1887.—impr. Joaquim d'O Costa